



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 09260028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 023/2023, Processo Administrativo nº 09260028/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M. ANA FRANCA						
CNPJ: 07.692.758/0001-87		Telefone: (82) 9998-6914 (82) 9998-69140		E-mail: atelianaf Franca@yahoo.com		
Endereço: RUA CORONEL LUCENA, CENTRO, SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP: 57.500-000						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	250	AVENTAL EM PVC: Avental modelo unisses, material 100% Cloreto de Polivinila em impermeável, com forro em poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem na cintura, com dimensões aproximadas 120 x 60cm (AxL)., com pintura em	Confecção Própria	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00

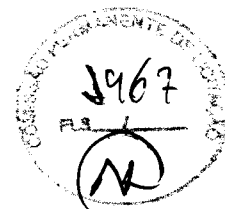


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		serigrafia. Arte e cores a definir no momento do pedido.				
2	400	BERMUDA EM MALHA HELANCA: Bermuda confeccionada em tecido de malha, material helanca 100% poliamida, tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida, com costura reforçada (acabamento e costura). Cintura com cós de 4cm na cintura e elástico. Bolsos embutidos nas laterais. Bainha das pernas da bermuda medindo 2,5 cm de altura. borda inferior da bainha e 3,0 cm da costura de fechamento lateral. Costuras laterais observando a inserção de espaguetes no mesmo tecido da bermuda na cor a definir. Com estampa em silkscreen (logotipo e/ou escrita) no lado esquerdo da perna. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confeção Própria	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
3	220	BLUSA TIPO BATA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA: Blusa feminina tipo bata manga curta, confeccionada em material 97% algodão 3% elastano, com 02 bolsos frontais na parte inferior, com bordado (logo e escrita) no lado esquerdo do peito. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confeção Própria	Unidades	R\$ 55,00	R\$ 12.100,00
5	3.300	BONÉ MODELO AMERICANO SILKSCREEN: Tecido em tassel reforçado, impermeável 100%, com acabamento interno almofadada frontal, com 5 gomos, com aba inquebrável, com forro, com regulador traseiro e fechamento em velcron, costura com linha na cor branca, com estampa em silkscreen (logotipo e/ou escrita) na frente. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.	Confeção Própria	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 29.700,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

10	600	CALÇA EM TACTEL UNISSEX: Calça unissex em material tactel, com friso nas laterais, 02 bolsos laterais e 02 bolsos atrás, com elástico na cintura, com cordão ajustável de algodão. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
11	150	CALÇA SOCIAL MASCULINA EM GABARDINE: Calça em tecido gabardine resistente 95% poliéster e 5% elastano, com 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos embutidos na parte de trás, cós com elástico atrás, fechamento com zíper, tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
16	375	CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA POLO COM 01 BORDADOS: Camisa unissex em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), gramatura mínima 200g/m2, com gola polo fechamento com 02 botões e caseado, manga curta com punho em tecido sanfonado, medindo 2,5cm de largura, com 01 bordado (logotipo e/ou escrita), etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 10.500,00
17	1.125	CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA POLO COM 04 BORDADOS: Camisa unissex em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), gramatura mínima 200g/m2, com gola polo fechamento com 02 botões e caseado, manga curta com punho em tecido sanfonado, medindo 2,5cm de largura, com 04 bordados (logotipo e/ou escrita), etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e	Confecção Própria	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 31.500,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		centrada internamente na costura do decote das costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.				
19	5.250	CAMISA EM MALHA PV SILKSCREEN GOLA CARECA: Camisa unissex em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2, com gola tipo Careca (redondo) tradicional gramatura mínima de 220g/m2, com estampa em silkscreen (logotipo e/ou escrita) no lado esquerdo do peito e costa, com gola e punho da manga em tecido sanfonado, medindo 2,5cm de largura. Tamanhos de P a GG, silkscreen na frente e nas. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.	Confecção Própria	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 68.250,00
20	1.750	CAMISA EM MALHA PV SILKSCREEN GOLA CARECA: Camisa unissex em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2, com gola tipo Careca (redondo) tradicional gramatura mínima de 220g/m2, com estampa em silkscreen (logotipo e/ou escrita) no lado esquerdo do peito e costa, com gola e punho da manga em tecido sanfonado, medindo 2,5cm de largura. Tamanhos de P a GG, silkscreen na frente e nas. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.	Confecção Própria	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 22.750,00
22	1.250	CAMISA EM MALHA PV SILKSCREEN GOLA POLO: Camisa unissex em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2, com gola polo fechamento com 02 botões e caseado, com estampa em silkscreen (logotipo e/ou	Confecção Própria	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 31.250,00

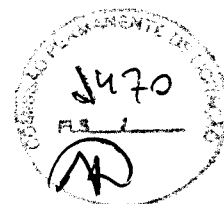


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		escrita) no lado esquerdo do peito e costa. Manga curta com punho em tecido sanfonado, medindo 2,5cm de largura. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.				
24	1.000	CAMISA EM POLIÉSTER GOLA V COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL: Camisa unissex em gola V, com sublimação parcial, mangas curtas, confeccionada em malha 100% poliéster fiado, gramatura mínima 160g/m2, com gola e punhos com gramatura mínima de 220g/cm2. Gola e punho em tecido sanfonado, ambos medindo 2 cm de largura, com bainha medindo 2 cm de largura. Tamanhos PP a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
25	2.625	CAMISA EM POLIÉSTER GOLA V COM SUBLIMAÇÃO TOTAL: Camisa unissex em gola V, com sublimação parcial, mangas curtas, confeccionada em malha 100% poliéster fiado, gramatura mínima 160g/m2, com gola e punhos com gramatura mínima de 220g/cm2. Gola e punho em tecido sanfonado, ambos medindo 2 cm de largura, com bainha medindo 2 cm de largura. Tamanhos PP a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 36.750,00
28	750	CAMISA EM POLIVISCOSE FEMININA GOLA POLO COM 04 BORDADOS: Modelo feminino, confeccionada em Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, anti-peeling, gola polo fechamento com 02 botões e caseado, bolso na altura do peito lado esquerdo, com 04 bordados (logotipo e/ou escrita) nas mangas direita e	Confecção Própria	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		esquerda, e com bordado nas costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.				
29	2.250	CAMISA EM POLIVISCOSE MASCULINA GOLA POLO COM 04 BORDADOS: Modelo masculino, confeccionada em Poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, anti-peeling, gola polo fechamento com 02 botões e caseado, bolso na altura do peito lado esquerdo, com 04 bordados (logotipo e/ou escrita) nas mangas direita e esquerda, e com bordado nas costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
33	800	CAMISA FEMININA COM PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM APLICAÇÃO TRANSFER: Camiseta modelo feminino, com manga longa, com gola careca, tecido tipo com fator de proteção solar FPU 50+, proteção UVA e UVB, com 02 aplicação transfer (logotipo e/ou escrita) no peito e costas, composição mínima: 80% Poliamida e 20% Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00
34	800	CAMISA MASCULINA COM PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM APLICAÇÃO TRANSFER: Camiseta modelo masculino, com manga longa, com gola careca, tecido tipo com fator de proteção solar FPU 50+, proteção UVA e UVB, com 02 aplicação transfer (logotipo e/ou escrita) no peito e costas, composição mínima: 80% Poliamida e 20% Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. Tamanhos	Confecção Própria	Unidades	R\$ 47,00	R\$ 37.600,00

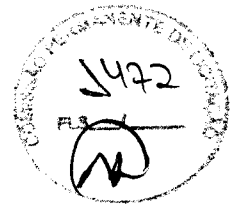


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.				
35	200	CAMISA SOCIAL FEMININA EM TECIDO GRAFIL COM 3 BORDADO: Modelo social, confeccionada em tecido tipo grafil (67% de poliéster e 33% de algodão), mangas curtas, com bolso no peito esquerdo, fechamento com botões e caseado, liso, colarinho entretelado. Com bordado (logotipo e/ou escrita) no bolso esquerdo e mangas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
36	250	CAMISA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO GRAFIL COM 3 BORDADO: Modelo social, confeccionada em tecido tipo grafil (67% de poliéster e 33% de algodão), mangas curtas, com bolso no peito esquerdo, fechamento com botões e caseado, liso, colarinho entretelado. Com bordado (logotipo e/ou escrita) no bolso esquerdo e mangas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
40	500	COLETE EM BRIM SEM MANGAS 02 BOLSOS COM 02 BORDADOS: Colete em tecido de brim leve 100% algodão, modelo aberto na frente e fechamento com botões de pressão (6 botões metálicos), sem mangas, gola em V, com forrado em tecido tactel 100% poliéster. Com 03 bolsos, sendo: 01 bolso na parte superior (sem tampa) esquerda e 02 bolsos com abas, na parte inferior, um de cada lado, sem elástico no cós na parte inferior, apenas com cós. Com 02 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito e 01 nas	Confecção Própria	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.				
41	500	COLETE EM BRIM SEM MANGAS 06 BOLSOS COM 02 BORDADOS: Colete em tecido de brim leve, modelo aberto na frente e fechamento com zíper, sem mangas, gola em V, com forro em tecido tactel 100% poliéster. Com 06 bolsos, sendo: 02 bolsos com abas, na altura de peito, com 01 bordado (logotipo e/ou escrita) no bolso esquerdo. 02 bolsos com zíper, na parte inferior embutidos, um de cada lado, dimensões aproximadas de 16cm x 18cm. 02 bolsos com abas, um de cada lado, dimensões aproximadas de 13cm x 15cm, na parte frontal de inferior do colete, com 01 bordado (logotipo e/ou escrita) nas costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
43	375	COLETE ESPORTIVO EM POLIÉSTER COM TRANSFER: Modelos unissex em tecido poliéster 100%, com viés no pescoço e laterais, aberto na lateral, com elástico na parte inferior, com 02 aplicação transfer (logotipo e/ou escrita) no peito e costas, contra defeitos de fabricação. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 5.250,00
44	1.125	CONJUNTO BATA (MANGA CURTA) E CALÇA EM BRIM SILKSCREEN: Descrições mínimas: CAMISA: modelo manga curta, confeccionado brim leve 2x1 (100% algodão) gramatura mínima 200g/m2, em 02 cores a definir (modelo no ato de pedido), gola tipo polo fechamento com 02 botões e	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 85,00	R\$ 95.625,00

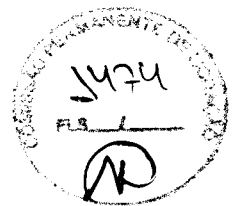


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		<p>caseado, com (03) três bolsos, sendo 02 (dois) bolsos na parte de baixo da camisa e 01 (um) bolso no peito do lado esquerdo. Com 02 pintura2 em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no bolso esquerdo do peito e 01 na metade superior das costas. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as magas e 01 no meio da camisa. CALÇA: confeccionada em brim pesado 3x1 (100% algodão) gramatura mínima 260g/m2, com costura reforçada das bordas, elástico e cordão de amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo: 02 dois na frente tipo faca e 02 bolsos atrás, com fechamento em botão (cós) e zíper. Com 02 pinturas em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no bolso de traz esquerdo e 01 perna esquerda para calça. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as pernas. Características Adicionais: Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.</p>				
45	375	<p>CONJUNTO BATA (MANGA CURTA) E CALÇA EM BRIM SILKSCREEN: Descrições mínimas: CAMISA: modelo manga curta, confeccionado brim leve 2x1 (100% algodão) gramatura mínima 200g/m2, em 02 cores a definir (modelo no ato de pedido), gola tipo polo fechamento com 02 botões e caseado, com (03) três bolsos, sendo 02 (dois) bolsos na parte de baixo da camisa e 01 (um) bolso no peito do lado esquerdo. Com 02 pintura2 em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no</p>	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 85,00	R\$ 31.875,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		<p>bolso esquerdo do peito e 01 na metade superior das costas. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as magas e 01 no meio da camisa. CALÇA: confeccionada em brim pesado 3x1 (100% algodão) gramatura mínima 260g/m2, com costura reforçada das bordas, elástico e cordão de amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo: 02 dois na frente tipo faca e 02 bolsos atrás, com fechamento em botão (cós) e zíper. Com 02 pinturas em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no bolso de traz esquerdo e 01 perna esquerda para calça. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as pernas. Características Adicionais: Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Cota reservada.</p>				
46	500	<p>CONJUNTO BATA E CALÇA EM BRIM SILKSCREEN: Descrições mínimas: CAMISA: modelo manga longa, confeccionado brim leve 2x1 (100% algodão) gramatura mínima 200g/m2, em 02 cores a definir (modelo no ato de pedido), gola tipo polo fechamento com 02 botões e caseado, com (03) três bolsos, sendo 02 (dois) bolsos na parte de baixo da camisa e 01 (um) bolso no peito do lado esquerdo. Com 02 pintura2 em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no bolso esquerdo do peito e 01 na metade superior das costas. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as magas e 01 no meio da camisa. CALÇA: confeccionada em brim pesado</p>	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00

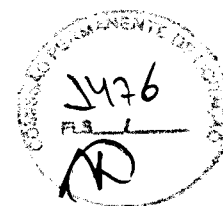


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		3x1 (100% algodão) gramatura mínima 260g/m2, com costura reforçada das bordas, elástico e cordão de amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo: 02 dois na frente tipo faca e 02 bolsos atrás, com fechamento em botão (cós) e zíper. Com 02 pinturas em silkscreen (logotipo e/ou escrita): 01 no bolso de traz esquerdo e 01 perna esquerda para calça. Com faixas (horizontais) refletivas em amarelo limão, com largura mínima 5cm em ambas as pernas. Características Adicionais: Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido. Departamento Limpeza Pública / Iluminação Pública / Máquinas / Coveiros.				
47	300	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM TRANSFER: Modelo unissex, conjunto na cor branca. Camisa tipo regata em material poliviscose, com 02 aplicação transfer (logotipo e/ou escrita) no peito e costas. Calça feita de helanca, tecido elástico feito com fio texturizado 100% poliamida, com costuras duplas e reforço, com elástico, com cordão de capoeira e passantes para a corda de graduação na cintura, com 01 aplicação transfer (logotipo e/ou escrita) na perna esquerda. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
50	50	FARDA GUARDA MUNICIPAL AZUL MARINHO: gandola de instrução operacional (camisa mangas curtas). tecido rip stop, composição 67%poliéster e 33%algodão. cor azul marinho, com 2 logos bordados. - calça de instrução operacional. tecido rip stop, composição 67% poliéster e	Confecção Própria	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		33% algodão. cor: azul marinho - boné em rip stop azul marinho c/ brasão da guarda bordado - cinto de passeio azul marinho				
51	200	FRONHA 0,55 X 0,75 M: Fronha medindo 0,55 x 0,75 m composição 100% algodão com peso mínimo de 126 g/m2 e mínimo 182 fios p/m2 resistente a lavagem industrial e hospitalar, silkada. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
54	100	JALECO EM MICROFIBRA LISA MANGA LONGA COM BORDADO GOLA DE PADRE: Jaleco modelo unissex manga longa em microfibra lisa, com gola padre, modelo aberto com fechamento em botão de pressão, com 01 bordado (logotipo e/ou escrita) no peito e 02 bolsos na parte inferior, com recortes nas partes frontal e traseira, corte reto e abertura inferior de 15 cm, atrás com faixa fixa, no. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
55	30	KIMONO MODALIDADE JIU JITSU – ADULTO: Modelo unissex Adulto, em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 680glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 400glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
56	30	KIMONO MODALIDADE JIU JITSU – INFANTIL: Modelo unissex infantil (6 a 12 anos), em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00

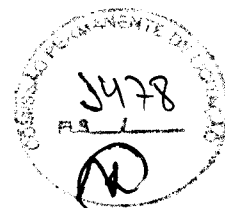


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		de 430glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 230glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Arte a definir no momento do pedido.				
57	30	KIMONO MODALIDADE JUDÔ – ADULTO: Modelo unissex Adulto, em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 680glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 400glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
58	30	KIMONO MODALIDADE JUDÔ – INFANTIL: Modelo unissex infantil (6 a 12 anos), em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 430glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 230glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Arte a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
59	30	KIMONO MODALIDADE KARATÊ – ADULTO: Modelo unissex Adulto, em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 680glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 400glm, com ajuste na	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.				
60	30	KIMONO MODALIDADE KARATÊ – INFANTIL: Modelo unissex infantil (6 a 12 anos), em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 430glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 230glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Arte a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
61	30	KIMONO MODALIDADE TAEKWONDÔ – ADULTO: Modelo unissex Adulto, em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 680glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 400glm, com ajuste na cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
62	30	KIMONO MODALIDADE TAEKWONDÔ – INFANTIL: Modelo unissex infantil (6 a 12 anos), em algodão trançado ou similar, na cor branca. Blusão gramatura mínima de 430glm e faixa branca. Calça gramatura mínima de 230glm, com ajuste na	Confecção Própria	Conjuntos	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		cintura, com elástico e cordão, com reforço no joelho. Com 03 bordados (logotipo e/ou escrita), 01 na parte superior do lado esquerdo do peito, 01 nas costas e 01 na perna esquerda calça. Arte a definir no momento do pedido.				
63	200	LENÇOL PARA CAMA 1,90 X 2,5M: Lençol para cama em tecido 100% algodão com peso mínimo de 126 g/m ² e mínimo 182 fios p/m ² resistente a lavagem industrial e hospitalar, silkada. Arte e cores a definir no momento do pedido.	Confecção Própria	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 768.550,00	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Lagoa da Canoa/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

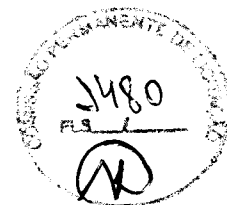
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

5.2. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;



ESTADO DE ALAGOAS

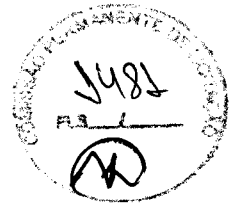
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 6.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;
- 6.3. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;
- 6.4. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- 6.5. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;
- 6.6. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

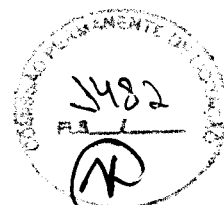
Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

- 10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de vigência da **ARP**.
- 10.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

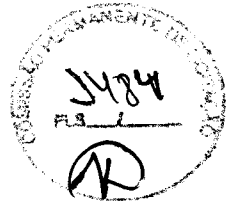


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- 11.2.3. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.
 - 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 12.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

- 12.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

- 12.1.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

- 12.2. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 12.3. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 12.4. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no subitem 12.1.1., alíneas “a” a “g” desta cláusula, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa - Alagoas, _____ de março de 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
ÓRGÃO GERENCIADOR
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

M. ANA FRANCA
Fornecedor
MARIA ANA DE FRANÇA
Representante Legal
CPF nº 352.783.404-44

Maria Ana de França

CNPJ: 07.692.758/0001 - 87
M. Ana de França - ME
Rua Coronel Lucena, 59 - Centro
CEP: 57.500-000 / S. do Ipanema-AL